



Data de Impressão:

04/10/2019 12:51:13

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

PORTARIA Nº 2.467/2019
DE 24 DE SETEMBRO DE 2019

Designa Promotores de Justiça
para integrar o Conselho
Penitenciário do Estado de
Sergipe.

O **Procurador-Geral de Justiça**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "m", e pelo art. 87, XII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

Considerando que o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe será composto por 1 (um) representante do Ministério Público Estadual, indicado pelo Procurador Geral de Justiça, na forma do art. 3º, III, do seu Regimento Interno (Resolução nº 001/08, de 05 de maio de 2008, homologado pelo Decreto Governamental nº 25.958, de 02 de março de 2009);

Considerando o teor do Ofício Externo nº 3939/2019-SEJUC, datado de 19 de setembro de 2019, oriundo da Presidência do Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, através do qual solicita a indicação de representantes do Ministério Público sergipano, perante o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na qualidade de Conselheiro Titular e Suplente, os quais serão nomeados por Decreto Governamental, em observância aos termos do art. 3º, III e Parágrafo Único do Regimento Interno do referido Conselho;

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005502/2019-57**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010



Data de Impressão:

04/10/2019 12:51:13

Emitido por:

Rosenaldo Aragao Lima

Junior

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DOCUMENTO

Considerando a prévia manifestação da Corregedoria-Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, nos termos do art. 35, I, "m", da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990;

Considerando, por fim, a necessidade de representantes do Ministério Público do Estado de Sergipe no Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Promotores de Justiça **Cláudia Daniela de Freitas Silveira Franco** e **Adson Alberto Cardoso de Carvalho** para, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, integrar o Conselho Penitenciário do Estado de Sergipe, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 2.706/2018, de 23 de novembro de 2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Eduardo Barreto d'Avila Fontes
Procurador-Geral de Justiça

Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Barreto d'Avila Fontes***, em 04/10/2019, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site <https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005502/2019-57**.

AV. CONSELHEIRO CARLOS ALBERTO BARROS SAMPAIO, 505
CENTRO ADMINISTRATIVO GOV. AUGUSTO FRANCO
Bairro: CAPUCHO - Tel:79-3209-2400 - CEP: 49081-010